



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 44/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Sidney Almir Teixeira Cardoso, no cargo de Assessor de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Comunicação n.º 01/DARH/2025

Comunicando o regresso ao serviço de Elisandra da Conceição Pereira Semedo, Pessoal não Policial da Polícia Nacional - Apoio Operacional, em efetividade de serviço no Comando Regional do Fogo. 5

Extrato do Despacho n.º 114/GDN/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a César Gomes do Nascimento da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de São Vicente. 6

Extrato do Despacho n.º 132/GMAI/2025

Exonerando, a seu pedido do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, Edson Missias Lopes Martins, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio. 7

Extrato do Despacho n.º 133/GMAI/2025

Exonerando, a seu pedido, do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, Jorge Pedro Mendes Vieira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo. 8

Extrato do Despacho n.º 134/GMAI/2025

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Jaqueline dos Reis Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal. 9

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025

Nomeando Ana Tatiana Barbosa Monteiro, para exercer a função de Administradora Executiva do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró Empresa). 10

Extrato do Despacho n.º 05/2025

Determinando a cessação do mandato de José Manuel Almada Dias, Presidente e Alexandrino Silva Anes, Vogal Executivo como membros do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest. 11

Direção Nacional da Administração Pública**Extrato do Despacho n.º 746/2025**

Aposentando Filomena Neves Lima Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 12

Extrato do Despacho n.º 747/2025

Aposentando Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares, Técnica Superior Ref. 13, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 13

Extrato do Despacho n.º 748/2025

Aposentando Joaquim Romão Rodrigues Varela, ex-Coordenador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz 15

Extrato do Despacho n.º 749/2025

Aposentando Alcinda dos Santos Mate, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 17

Extrato do Despacho n.º 750/2025

Aposentando Policarpo da Costa dos Reis, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 18

Extrato do Despacho n.º 751/2025

Fixando pensão de sobrevivência a Maria da Luz Soares Figueiredo, herdeiro hábil de Bernardino Manuel Figueiredo. 19

Extrato do Despacho n.º 752/2025

Revisando a aposentação da Alsira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, ex-Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 20

Extrato do Despacho n.º 753/2025

Aposentando José João Rocha Ramos, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 754/2025

Aposentando Luís Manuel Vieira, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 23

Extrato do Despacho n.º 755/2025

Aposentando Angelina Lopes de Oliveira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 24

Extrato do Despacho n.º 756/2025

Fixando pensão de sobrevivência a Cândida Gomes da Veiga, herdeiro hábil de José Maria da Silva Lopes. 25

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 757/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, Manuel António Vaz Pereira Agente Anti-Larvar pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde da Praia Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 26

Extrato do Despacho n.º 758/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (ano) ano, Vitorino Teixeira Gonçalves Apoio Operacional pessoal contratado afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 27

Extrato do Despacho n.º 759/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 2 (dois) anos, Andreia Livramento da Costa Monteiro, Técnica Nível I, pessoal contratado afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 28

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho Conjunto n.º 760/2025

Requisitando Noemi Rute Lima Ramos Duarte, Técnica de Estatística Oficial Nível III, do Instituto Nacional de Estatística (INE), para exercer as funções de Coordenadora do RGA 2025 no Ministério da Agricultura e Ambiente. 29

PARTE E

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR

Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação n.º 018/CD. IMar/2025

Constituição de uma Equipa Técnica, com responsabilidade de conduzir os trabalhos de investigação oceanográfica no âmbito do Projeto – Bioindicadores de Resiliência Climática 30

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do Despacho Conjunto n.º 40/2025

Nomeando Anildo Lopes Landim Rodrigues, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Sul. 33

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 44/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Sidney Almir Teixeira Cardoso, no cargo de Assessor de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

É dada por finda, a comissão de serviço de Sidney Almir Teixeira Cardoso, no cargo de Assessor de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8º e do n.º 1 e 2 do artigo 17 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Ministro, *José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Comunicação n.º 01/DARH/2025

Sumário: Comunicando o regresso ao serviço de Elisandra da Conceição Pereira Semedo, Pessoal não Policial da Polícia Nacional - Apoio Operacional, em efetividade de serviço no Comando Regional do Fogo.

Comunica-se que, Elisandra da Conceição Pereira Semedo, Pessoal não Policial da Polícia Nacional - Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, desde 01 de abril de 2025, retomou as suas funções a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 114/GDN/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a César Gomes do Nascimento da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de junho de 2025

Anilton César Gomes do Nascimento da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de São Vicente (CRSV), foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto – Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 132/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, Edson Missias Lopes Martins, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 16 de junho de 2025

Edson Missias Lopes Martins, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Piquete, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 133/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido, do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, Jorge Pedro Mendes Vieira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 16 de junho de 2025

Jorge Pedro Mendes Vieira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo, em serviço na Esquadra Policial da Brava, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 134/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Jaqueline dos Reis Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 25 de junho de 2025

Jaqueline dos Reis Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, em exercícios de funções na Esquadra Policial dos Espargos, foi-lhe deferida o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 66º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 65º, todos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025

Sumário: Nomeando Ana Tatiana Barbosa Monteiro, para exercer a função de Administradora Executiva do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró Empresa).

Extrato do Despacho Conjunto da S. Ex.^a o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

De 2 de junho de 2025

Ana Tatiana Barbosa Monteiro, é nomeada para exercer a função de Administradora Executiva do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró Empresa), pelo período de 3 (três) anos, nos termos do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 6/2010 de 22 de março, que estabelece o Estatuto do Gestor Público, com efeito a partir de 01 de julho de 2025, observando-se as disposições legais aplicáveis e os Estatutos do Instituto.

O referido contrato de gestão deverá prever os objetivos estratégicos a atingir, o regime remuneratório e as obrigações, em linha com as normas aplicáveis às entidades públicas empresariais.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal dos quadros especiais no centro de custo 40.10.26.13 – Pro-Empresa, inscrita no orçamento do MPIFE, para o ano de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério de Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, a 1 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 05/2025

Sumário: Determinando a cessação do mandato de José Manuel Almada Dias, Presidente e Alexandrino Silva Anes, Vogal Executivo como membros do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

De 24 de junho de 2025

É dada a cessação do mandato dos senhores José Manuel Almada Dias, Presidente e Alexandrino Silva Anes, Vogal Executivo, ambos membros do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest, providos nos termos do Despacho n.º 13/2020 de 09 de março publicado no Boletim Oficial II Série n.º 35 de 16 de março.

O Presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério de Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, a 1 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 746/2025

Sumário: Aposentando Filomena Neves Lima Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Filomena Neves Lima Delgado, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 272 460,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 633,00 CVE e as restantes de 1 513,00 CVE.

O encargo decorrente da aposentação tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 747/2025

Sumário: Aposentando Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares, Técnica Superior Ref. 13, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares, Técnica Superior Ref. 13, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 020 480,00 (um milhão e vinte mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 550 260 ECV

Por despacho de 09 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 35 901,00 (trinta e cinco mil novecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 159,00 CVE e as restantes de 1 198,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M da Praia470 220 ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 748/2025

Sumário: Aposentando Joaquim Romão Rodrigues Varela, ex-Coordenador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

Joaquim Romão Rodrigues Varela, Ex-Coordenador do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 4 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 27 528ECV

Por despacho de 16 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 40 441,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 881,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de Santa Cruz 44 472 ECV

Por despacho de 16 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 mês(es).

O montante em dívida no valor de 99 360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 080,00 CVE e as restantes de 1 068,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código número 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 1 de julho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 749/2025

Sumário: Aposentando Alcinda dos Santos Mate, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Alcinda dos Santos Mate, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 219 060,00 (duzentos e dezanove mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 218 880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 216,00 CVE e as restantes de 1 216,00 CVE.

O encargo decorrente da aposentação tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 750/2025

Sumário: Aposentando Policarpo da Costa dos Reis, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Policarpo da Costa dos Reis, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 284 052,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 624 915,00 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 115,00 CVE e as restantes de 1 562,00 CVE.

A dotação inscrita tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 751/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Maria da Luz Soares Figueiredo, herdeiro hábil de Bernardino Manuel Figueiredo.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 186 000\$00 (cento e oito e seis mil escudos), a favor da viúva Maria da Luz Soares Figueiredo herdeiro hábil de Bernardino Manuel Figueiredo.

Viúva:

Maria da Luz Soares Figueiredo 186 000\$00

Por despacho de 17 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 208 009,00 (duzentos e oito mil e nove escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 549,00 CVE e as restantes de 1 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2024 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 752/2025

Sumário: Revisando a aposentação da Alsira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, ex-Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Revisão

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Alsira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, ex-secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, aposentada, de 7 de abril de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 83 de 7 de maio de 2025, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Alsira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional do quadro de pessoal do Assembleia Nacional, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 530 592,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 23 390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160,00 CVE e as restantes de 1 170,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Alsira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, Ex-Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro,

conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 530 592,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 23 390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160,00 CVE e as restantes de 1 170,00 CVE.

É revisto o despacho de 07 de abril de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 83 de 07 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 753/2025

Sumário: Aposentando José João Rocha Ramos, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

José João Rocha Ramos, Apoio operacional Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 279 132,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 239 246,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 506,00 CVE e as restantes de 1 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 754/2025

Sumário: Aposentando Luís Manuel Vieira, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Luís Manuel Vieira, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 3 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 331 049,00 (trezentos e trinta e um mil e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 552 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 449,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 755/2025

Sumário: Aposentando Angelina Lopes de Oliveira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 10 de junho de 2025

Angelina Lopes de Oliveira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2025 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 279 040,00 (duzentos e setenta e nove mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937,00 CVE e as restantes de 697,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrito no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 756/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Cândida Gomes da Veiga, herdeiro hábil de José Maria da Silva Lopes.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 52 968\$00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito escudos) a favor da viúva Cândida Gomes da Veiga herdeiro hábil de José maria da silva Lopes falecido no dia 13 de fevereiro de 2025.

Por despacho de 8 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 25 032,00 (vinte e cinco mil e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 392,00 CVE e as restantes de 440,00 CVE.

Viúva:

Cândida Gomes da Veiga 52 968\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 757/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, Manuel António Vaz Pereira Agente Anti-Larvar pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde da Praia Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Manuel António Vaz Pereira, Agente Anti-Larvar, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde da Praia concedido licença sem vencimento pelo período até 90, (noventa) dias ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 09 de junho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 758/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (ano) ano, Vitorino Teixeira Gonçalves Apoio Operacional pessoal contratado afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Vitorino Teixeira Gonçalves Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto é concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 759/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 2 (dois) anos, Andreia Livramento da Costa Monteiro, Técnica Nível I, pessoal contratado afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Andreia Livramento da Costa Monteiro, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto concedida licença sem vencimento pelo período até 2 (dois) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Despacho Conjunto n.º 760/2025

Sumário: Requisitando Noemi Rute Lima Ramos Duarte, Técnica de Estatística Oficial Nível III, do Instituto Nacional de Estatística (INE), para exercer as funções de Coordenadora do RGA 2025 no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Considerando a necessidade de assegurar e reforçar a preparação do Recenseamento Geral da Agricultura 2025 (RGA 2025), com o objetivo de disponibilizar aos decisores políticos, planeadores e demais partes interessadas, informação estruturada, atualizada e fiável para a identificação de constrangimentos, definição de estratégias baseadas em evidências e avaliação de políticas públicas;

Considerando que o Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA) não dispõe de técnicos especializados em número suficiente para dar resposta às exigências deste processo, sendo necessária a afetação de um técnico com competência na área;

Considerando que a técnica Noemi Rute Lima Ramos Duarte, possui vasta experiência profissional e reúne as qualificações e competências técnicas adequadas para coordenar o RGA 2025;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º e o artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os artigos 132º e 133º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 abril, e artigo 46 da Portaria n.º 11/2021, de 2 de fevereiro,

É requisitada a Senhora Noemi Rute Lima Ramos Duarte, Técnica de Estatística Oficial Nível III, do Instituto Nacional de Estatística (INE), para exercer as funções de Coordenadora do RGA 2025 no Ministério da Agricultura e Ambiente.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Gabinete dos Ministros das Finanças e da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 22 de abril de 2025. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação n.º 018/CD. IMar/2025

Sumário: Constituição de uma Equipa Técnica, com responsabilidade de conduzir os trabalhos de investigação oceanográfica no âmbito do Projeto – Bioindicadores de Resiliência Climática

De 9 de junho de 2025

Pelo presente extrato dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 018/CD.IMar/2025, saída da Reunião extraordinária e universal do dia 09 de junho de 2025 - Constituição de uma Equipa Técnica, com responsabilidade de conduzir os trabalhos de investigação oceanográfica no âmbito do Projeto – Bioindicadores de Resiliência Climática.

O referido Projeto com financiamento da Lux-Development, L'Agence Luxembourgeoise Pour La Coopération au Développement, visa investigar a resiliência climática através de uma abordagem ecossistémica, analisando fatores abióticos e bióticos, com foco na compreensão da dinâmica de bioindicadores, especificamente, corais, ervas marinhas, microalgas, bem como de poluentes, em regiões protegidas e inexploradas de Cabo Verde, buscando não apenas compreender os efeitos diretos das variáveis climáticas, mas também as respostas adaptativas e os padrões comportamentais de espécies-chave em diferentes ecossistemas.

Para assistir e apoiar as atividades de investigação científica aplicada no âmbito do Projeto Bioindicadores da Resiliência Climática, será necessário a constituição de uma Equipa Técnica Multidisciplinar, com responsabilidades de conduzir todos os trabalhos de investigação oceanográfica, incluindo uma vasta campanha de recolha de amostras a várias profundidades, nas baías e enseadas de quase todas as ilhas, implicado muitas saídas ao mar e mergulhos por técnicos do IMar especialmente capacitados para o efeito.

As primeiras etapas dos processos implicam muito trabalho no mar em condições meteorológicas e oceânicas bastante variáveis, exigindo um esforço físico significativo e a disponibilidade dentro e fora do horário de trabalho habitual, conforme a experiência piloto realizada a volta da Ilha de São Vicente entre setembro e outubro do ano de 2024.

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com a Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, combinado com as disposições do artigo 155.º alínea c), e artigos 156.º, 157.º e 158.º, todos do Código Laboral Cabo-verdiano aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as suas alterações posteriores;

Ouvidos os colaboradores, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido, tendo após análise e discussão deliberado o seguinte

1. Constituir uma Equipa Técnica, com responsabilidade de conduzir todos os trabalhos de investigação oceanográfica no âmbito do Projeto Bioindicadores de Resiliência Climática, incluindo a preparação, os contactos com os fornecedores, a recolha, o processamento, a análise, a divulgação e a publicação dos resultados do Projeto, conforme se segue:

- a) Ivanice Oliveira Monteiro Silva, Técnico Nível III, que co-coordena;
- b) Alciany Nascimento da Luz , Técnica Nível III;
- c) Elizandro Henrique L. Rodrigues, Técnico Nível II, que co-coordena;
- d) Péricles Neves Silva, Técnico Nível III;
- e) Dario Alexandre Évora, Assistente Técnico, Nível VIII;
- f) Nuno Roberto Dias Brito Vieira, Técnico, Técnico Nível II;

2. As técnicas constantes das alíneas a) e b) do número 1 só executam operações no mar, a bordo de embarcações;

3. Os técnicos constantes das alíneas c) a f) executam operações a bordo e de emersão (mergulho) com e sem meios de respiração artificial.

4. Atribuir aos membros da equipa técnica, pelo período que durar as campanhas no mar, um acréscimo de retribuição a razão de 20% do vencimento-base, para os que só executam trabalhos a bordo;

5. Atribuir aos membros da equipa técnica que combinam operações a bordo e mergulho, um acréscimo de remuneração a razão de 35% do vencimento-base;

6. Estas medidas contemplam todos os trabalhos realizados equivalentes à 1 mensalidade e os por realizar, programados para 6 meses;

7. À técnica indicada na al. b) do n.º 1 só se aplica uma mensalidade do acréscimo de remuneração;

8. O pagamento das 2 últimas mensalidades fica condicionado à entrega e aprovação dos relatórios das campanhas, pelo IMar e pelo Financiador;

9. A despesa tem cabimento no orçamento da Unidade Orçamental 70.01.02.03.123 - Bioindicadores de Resiliência Climática, para o ano de 2025.

A Deliberação foi tomada por unanimidade e entra imediatamente em vigor.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Publica-se no Boletim Oficial.

Mindelo, aos 9 de junho de 2025. — O Presidente, *Albertino Martins* e Vogal Executiva, *Yara Rodrigue*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato do Despacho Conjunto n.º 40/2025

Sumário: Nomeando Anildo Lopes Landim Rodrigues, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Sul.

Extrato de Despacho Conjunto de S. Ex.^a Ministro da Família e Inclusão Social e S. Ex.^a
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

De 27 de maio de 2025

Anildo Lopes Landim Rodrigues, Mestre em Ciências Políticas, do quadro da Câmara Municipal de São Miguel é requisitado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente – ICCA em Santiago Sul, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade na Administração Pública, conjugado com o artigo 31º/10 dos estatutos do ICCA e artigos 9º e 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, que regula os estatutos do pessoal dirigente e artigos 52º/4 e 59º da lei 20/X/2023 que estatui o emprego público.

O presente Despacho Conjunto produz efeitos com a sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, a 1 de julho de 2025. — A
Presidente, *Zaida Alice de Moraes de Freitas*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

